



PORTARIA Nº. 071/2012
DE 03/01/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5230/2011, de 30/06/2011, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 03 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2006/2011 ao Servidor **CARLOS ESCANDOLEIRO OSTETTE**, portador do CPF nº. 644.901.739-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, admitido em 02/06/2003.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

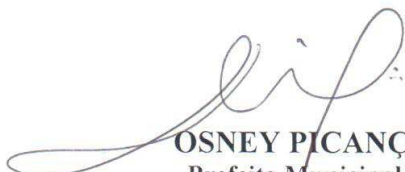
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal